



8. Dotação Orçamentária: 2020.12.01.04.122.4200.4203.03.100.90 / Recursos do Tesouro.  
9. Data da Assinatura 12/11/2020.  
10. Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666/1993 e Lei estadual nº 17.928/2012, Pregão Eletrônico nº 007/2020-SEAD-GEAC, Processo administrativo nº SEI 202000005001928.

Protocolo 206153

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 192/2020 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o que consta no processo nº 202000047002354; **Considerando** o teor do OFÍCIO Nº 2328 SERV-PUBLICA/2020 do Tribunal de Contas do Estado; e **Considerando** o disposto no Art. 62 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado - Lei nº 16.168 de 11 de dezembro de 2007, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial** visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do eventual dano ao erário ocasionado pela prestação de serviços sem cobertura contratual e pelos acréscimos perpetrados aos contratos objetos do presente feito, bem como em razão dos danos ao patrimônio público ocasionados pela falta de manutenção das obras concluídas e equipamentos instalados, ante as irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas do Estado no processo nº 201100047002956, por ocasião da Auditoria de Regularidade no âmbito das extintas Secretaria de Gestão e Planejamento (SEGPLAN) e Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAGRO), executada no projeto de irrigação de Flores de Goiás (1ª e 2ª etapas), julgada pelo Acórdão nº 3953/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

**Art. 2º - Constituir uma Comissão de Tomadores de Contas** para dar cumprimento ao artigo precedente, que deverá ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Diogo Gonçalves do Egito - Técnico em Gestão Pública,

II - Kelly Santos Carvalho - Líder de Área ou Projeto

III - Christiane de Amorim Brandão - Agente de Fiscalização

**Art. 3º** - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente da mesma.

**Art. 4º** - Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, aos 13 dias do mês de novembro de 2020.

**ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**  
Secretário de Estado

Protocolo 206101

### AVISO DE SUSPENSÃO

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - SEAPA, designada pela Portaria nº 175/2020 - SEAPA, de 04 de novembro de 2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 202017647001023, torna público aos interessados no **Pregão Eletrônico Nº 019/2020**, que tem por objeto a aquisição de **Motôniveladoras**, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos, com abertura prevista para o dia 17 de novembro de 2020, às 10 horas, que **SUSPENDEU** o certame, em atendimento a Impugnação interposta ao Instrumento Convocatório. **A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.**

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 16 de novembro de 2020.

**Viviane da Costa Limirio Cortez**  
Pregoeira

Protocolo 206152

### AVISO DE SUSPENSÃO

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - SEAPA, designada pela Portaria nº 175/2020 - SEAPA, de 04 de novembro de 2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 202017647000567, torna público aos interessados no **Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2020**, que tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de **Tratores Agrícolas e Grades Aradoras** para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos, com abertura prevista para o dia 18 de novembro de 2020, às 09 horas, que **SUSPENDEU** o certame, em atendimento ao Pedido de Esclarecimento interposto pela licitante.

**A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.**

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SEAPA, em Goiânia, 16 de novembro de 2020.

**Viviane da Costa Limirio Cortez**  
Pregoeira

Protocolo 206154

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

### 01- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A

RESOLUÇÃO: 2.464/2019 - CD/FOMENTAR

PROCESSO: 201917604001699

ASSUNTO: Parcelamento

DATA APROVAÇÃO: 28.06.19

DECISÃO: **Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A. a proceder o Termo de Parcelamento de débitos referente aos juros do programa, em 80 (oitenta) parcelas da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A - CNPJ nº 00.552.646/0001-81**, nos termos da Lei nº 17.664/2012, conforme consta no processo nº 201917604001699.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a sua aprovação, em 22 de outubro de 2019.

### 02- USINA GOIANÉSIA S/A

RESOLUÇÃO: 2.465/2019 - CD/FOMENTAR

PROCESSO: 201917604003488

ASSUNTO: Parcelamento

DATA APROVAÇÃO: 19.11.19

DECISÃO: **Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A., a proceder o Termo de Parcelamento dos juros em aberto do referentes à empresa **USINA GOIANÉSIA S/A - CNPJ nº 02.460.988/0001-05**, em 80 (oitenta) parcelas, nos termos da Lei nº 17.664/2012, conforme consta no processo nº 201917604003488.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de sua assinatura.

### 03 - PETRÓPOLIS INDUSTRIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

RESOLUÇÃO: 2.466/2019 - CD/FOMENTAR

PROCESSO: 201917604002946

ASSUNTO: Parcelamento

DATA APROVAÇÃO: 03.12.19

DECISÃO: **Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A., a proceder o Termo de Parcelamento dos débitos em aberto da empresa **PETRÓPOLIS INDUSTRIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 02.312.244/0001-35**, em 80 (oitenta) parcelas, nos termos da Lei nº 17.664/2012, conforme consta no processo nº 201917604002946.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de sua assinatura.